



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, consoante autorização da Exma Sr^a. Elizane Soares da Silva - Prefeita, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo 001/2025PMSDA objetivando a: Locação de imóvel com estrutura física o qual se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Locação do imóvel visa atender as necessidades de manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, proporcionando um ambiente moderno e confortável para os usuários. Localizado na Travessa Manoel Alves de Sousa s/nº, Bairro Vila Moisés, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia o referido prédio possui localização de fácil acesso e ótimo estado de conservação.

RAZÕES DA ESCOLHA

Em razão de ser um imóvel com características únicas, não existindo outro na localidade com as mesmas especificidades e localização, que atenda às necessidades ao fim que o destina, sendo consultadas imobiliárias locais e as mesmas informando que não possuem imóveis com tais características e localização, fato esse que enseja, portanto, a inviabilidade de competição. A referida contratação recai sobre: ALENELDO SANTOS LUCAS, inscrita no cpf:699.268.912-68, proprietário deste imóvel, de localização privilegiada e de estrutura adequada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: ALENELDO SANTOS LUCAS CPF nº: 699.268.912-68, no valor de R\$ 3.036,00 (Três mil, trinta e seis reais) mensais, sendo um total geral (global) de R\$ 36.432,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais) pelo período de 12 (doze) meses.



MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Comissão de Contratação



SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 10 de Janeiro de 2025.

Joaquim Cezário Pereira Junior
Comissão Permanente de Contratações
Portaria/Decreto nº 656/2025 – GAB/PMSDA.